



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 9 de outubro de 2020



Série

Número 189

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL
E CIDADANIA

Despacho Conjunto n.º 99/2020

Confere permissão genérica de condução de viatura ao assistente operacional,
Álvaro Nuno Abreu Silva.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 529/2020

Convocatória para a aplicação do método de seleção da Entrevista Profissional de
Seleção Entrevista Profissional de Seleção, à segunda tranche de candidatos,
correspondente a 100 por referência, referente ao aviso de abertura do procedimento
concursal comum n.º 352, para o preenchimento de postos de trabalho na carreira e
categoria de assistente operacional (área de apoio geral) dos mapas de pessoal das
Escolas Básicas e Secundárias da Rede Pública da Região Autónoma da Madeira,
publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 191, de 7 de dezembro de 2018.

Aviso n.º 530/2020

Convocatória para a aplicação do método de seleção em conformidade com o aviso
de abertura referente ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 3
postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da
Direção Regional de Inovação e Gestão, atualmente designada, Direção Regional de
Administração Escolar, que foram ocupados com recurso a programas de emprego,
previstos no Anexo I (1.ª prioridade) do Despacho que aprova o mapa Regional
Consolidado de Recrutamento do 1.º trimestre de 2019, conforme aviso publicados
no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 218, de 19 de dezembro de 2019.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL
E CIDADANIA**

Despacho Conjunto n.º 99/2020

Considerando que, o Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2000/M, de 5 de julho, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de assistente operacional, com as funções de motorista;

Considerando que, no âmbito do combate aos efeitos da pandemia ocasionados pela COVID19, foram criados pelo Governo Regional fundos de apoio social, com vista a proceder ao apoio à população, através de diversas instituições sedeadas em todos os Concelhos da Região;

Considerando a necessidade de deslocação, com frequência, àquelas instituições, pelos membros do Gabinete do Secretário Regional de Inclusão Social e Cidadania (GSRIC), incumbidos de acompanhar e dinamizar a aplicação daqueles fundos;

Considerando ainda a necessidade de garantir o distanciamento social, aquando do acompanhamento pelos membros do GSRIC das deslocações oficiais de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania;

Considerando que, a viatura de marca PEUGEOT, modelo 208, com a matrícula 76-RZ-00, encontra-se afeta à Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania;

Considerando que o assistente operacional, Álvaro Nuno Abreu Silva, detém a carta de veículos B válida e prestou o seu assentimento na condução da referida viatura.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2000/M, de 5 de julho, determina-se o seguinte:

1. É conferida permissão genérica de condução da viatura acima identificada ao assistente operacional, Álvaro Nuno Abreu Silva.
2. A permissão conferida no número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas entendendo-se as que são determinadas por motivos de serviço público.
3. A permissão genérica conferida nos números anteriores, rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2000/M, de 5 de julho, no Decreto Legislativo Regional n.º 22/2009/M, de 12 de agosto e demais legislação aplicável, e caduca com o termo das funções que o trabalhador se encontra investido à data da autorização.
4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

PEL'O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Jorge Maria Abreu de Carvalho

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Augusta Ester Faria de Aguiar

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Aviso n.º 529/2020

Nos termos da alínea d) do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o aviso n.º 669/2019, publicado no JORAM n.º 204, II Série, 4.º suplemento, de 29 de novembro de 2019, e alínea b) do número 9.1, do aviso de abertura referente ao procedimento concursal comum n.º 352, para o preenchimento de postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (área de apoio geral) dos mapas de pessoal das Escolas Básicas e Secundárias da Rede Pública da Região Autónoma da Madeira, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira n.º 191, II Série, de 7 de dezembro de 2018, torna-se público que será aplicado o método de seleção da Entrevista Profissional de Seleção, à segunda tranche de candidatos, correspondente a 100 por referência, de modo a serem preenchidos os postos de trabalho que ficaram por ocupar nos seguintes estabelecimentos de ensino:

- Referência 02 - Escola Secundária de Francisco Franco - 1 posto de trabalho;
- Referência 03 - Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco - 4 postos de trabalho;
- Referência 04 - Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos C/Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo - 1 posto de trabalho;
- Referência 13 - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia - 1 posto de trabalho;
- Referência 14 - Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva - 2 postos de trabalho;
- Referência 17 - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros - 3 postos de trabalho;
- Referência 23 - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço - 1 posto de trabalho

Os candidatos aprovados convocados para a segunda tranche poderão consultar as respetivas listas onde se encontra indicado o dia, hora e local da realização da entrevista profissional de seleção, por referência, as quais se encontram disponíveis para consulta nos respetivos estabelecimentos de ensino, bem como no site oficial desta Direção Regional (<https://www.madeira.gov.pt/draescolar>).

Direção Regional de Administração Escolar, aos 2 de outubro de 2020.

O DIRETOR REGIONAL ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR,
António José de Carvalho Lucas

Aviso n.º 530/2020

Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Portaria n.º 125A/2019, de 30 de abril, torna-se pública a lista dos candidatos convocados para a realização da Prova de Conhecimentos, método de seleção a que faz referência a

alínea a) do número 10.1 do aviso de abertura referente ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Direção Regional de Inovação e Gestão, atualmente designada, Direção Regional de Administração Escolar, que foram ocupados com recurso a programas de emprego, previstos no Anexo I (1.ª prioridade) do Despacho que aprova o mapa Regional Consolidado de Recrutamento do 1.º trimestre de 2019, conforme aviso publicados no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira n.º 218 Suplemento, II Série, de 19 de dezembro de 2019.

A Prova de Conhecimentos, realizar-se-á no próximo dia 7 de novembro, devendo os candidatos admitidos consultarem a lista onde se encontra indicado o local e hora de realização da prova de conhecimentos a qual se encontra disponível para consulta no site oficial desta Direção Regional (www.madeira.gov.pt/draescolar).

Direção Regional de Administração Escolar, aos 2 de outubro de 2020.

O DIRETOR REGIONAL ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR,
António José de Carvalho Lucas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)